



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Proposta de Lei n.º 63/XV/1.ª (GOV) – Autoriza o Governo a aprovar um novo regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros em táxi

PARECER

A Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação solicitou à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE – a emissão de parecer sobre a Proposta de Lei em epígrafe.

POSIÇÃO DA ANAFRE

A matéria objeto da presente Proposta de Lei não se insere nas competências legais dos órgãos das Freguesias.

Assim, a ANAFRE entende não dever pronunciar-se, não emitindo o solicitado Parecer.

Lisboa, 14 de março de 2023